



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
PROCURADORIA

**INTERESSADO:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 81/2025. Inclui o evento Cerco de Jericó no Calendário do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

**Parecer jurídico**

Senhor Presidente da Câmara:

1. Vossa Senhoria encaminhou requerimento formulado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação, pelo qual foi solicitada a emissão de parecer jurídico acerca do projeto de lei em epígrafe, cujo objeto é a inclusão de evento no calendário oficial do Município.
  
2. Após orientação verbal deste procurador, o proposito apresentou substitutivo.
  
3. Relatado.
  
4. O projeto de lei enviado a parecer jurídico teve seu prazo suspenso<sup>1</sup>, não sendo caso de nomeação de relator especial (art. 44, RICMSBO).
  
5. O projeto de lei ora analisado encontra parâmetros de constitucionalidade em pacífica jurisprudência do TJ/SP, conforme analisado por esta Procuradoria no parecer jurídico n. 34/2016.

<sup>1</sup> Dispõe o artigo 90, § 4º, do RICMSBO: “§ 4º - Havendo requerimento de consultas a órgãos especializados, ou pareceres técnicos, o trâmite será suspenso até que se culminem os procedimentos necessários.”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**PROCURADORIA**

---

6. A fixação de data e eventos pelo vereador em calendário oficial não contraria a regra constitucional de separação de poderes, até porque, como é o caso do presente projeto de lei, não há a determinação de obrigações para a Prefeitura Municipal.

6. Diante do exposto, opina-se pela constitucionalidade do projeto de lei, no texto do substitutivo (f. 10/11) com encaminhamento dos autos à Diretoria Legislativa e Comissão Permanente de Justiça e Redação para ciência e providências de praxe que entenderem cabíveis.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de agosto de 2025.

**RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE**  
**Procurador Legislativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U7P9KN9WP6045RX1> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U7P9-KN9W-P604-5RX1**

